

PETIÇÃO N.º 5/X/1^A

Vila Real de Santo António, 4 de Abril de 2005

4.ª Comissão, para
apreciação da petição.

19.4.05

Exm. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 104684 REF.º

Classificação

18.03. / / ASSUNTO: PETIÇÃO

Data

07 04 / 11

às m/cartas c/data de 18-2-2004 (a s/fotocópia está um pouco ilegível) e outra c/data de de 18-6-2004 e aos v/ofícios c/data ilegível, parecendo ser de 18-3-2004, das quais junto fotocópias.

Eu, AMADO AUGUSTO ESTEVES CARDOSO a prestes fazer 79 anos de idade, que foi ilegalmente reformado, com cerca de 40 anos no serviço activo (cerca de 19 na Armada e 21 como cabo-de-mar), ~~em~~ ex-cabo de mar de 1.ª classe do ex-Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha (QPMM) o que não foi ^{levado} em consideração por esta nova situação, que fiz UMA PETIÇÃO ao senhor Presidente da Assembleia da República e ainda uma resposta que dei à v/carta em referência, das quais junto fotocópia, venho por este meio informar que até à presente data, não recebi o resultado da análise feita pela assessoria da Comissão de Defesa Nacional de quem que dali não sai nada de bom pela simples razão de que, eles, militares, foram os causadores desta situação desgraçada em que vivo, assim como a dos meus 15 ou 20 colegas (alguns já faleceram) por culpa desses militares que não "desfazem" as injustiças que nos provocaram o que para essa Assembleia foi dado conhecimento da minha carta que consta na referência com data de 18-6-2004, que foi para aí enviada com fotocópias de leis e pareceres.

Mais uma vez informo que, quando me "mandaram" ilegalmente para "casa" NÃO CUMPRINDO AS LEIS FEITAS PELOS GOVERNANTES, OU SEJA, O INCUMPRIMENTO DO DEC.LEI 282/76, DE 20 DE ABRIL, que fazem as leis e punem severamente quem as não cumpre, pois são feitas para serem cumpridas, não deram SATISFAÇÃO AO ART.º 25 DO REFERIDO DECRETO-LEI e ainda a outro, o DECRETO-LEI 362/90 DE 23 DE NOVEMBRO, por sabermos que tínhamos razão a quem não deram satisfação, alegando o que não acredito, que foi por falta de verba o que não acredito, sendo caso para perguntar, se foi para isto que fizeram o 25 de Abril que só favoreceu os oportunistas e os ricos, tal como antigamente, que já sabíamos como era? , pois há pessoas que lhes custa a acreditar numa coisa destas e pensam que estou a mentir, até que quando digo que estou a ser lesado por culpa dos governantes, em cerca de 500 ou mais euros mensais por ter os mesmos direitos que um 1.º sargento que passou à reserva em 1982, quando me mandaram para casa com os mesmo direitos que estes o que não sucedeu por culpa de quem o não deveria ter permitido e daí para cá as entidades governamentais e até hoje, têm prometido resolver esta situação no que são fortes o que só serve para nos empataremos até que morramos, deixando assim as nossas viúvas numa situação de miséria e em quem há muito, como tantos outros, deixei de acreditar e, infelizmente perdemos o que tínhamos de bom que era a segurança que tínhamos e hoje já temos de andar na rua ou estar em casa, por matarem mais um, ^{ou} que já tem sucedido, que antigamente em que os criminosos daquela situação matavam num ano.

Mais informo ainda que deste assunto, tem sido através dos anos dado conhecimento aos nossos governantes, os quais até hoje, têm sempre informado que o assunto, está ou vai ser tratado o que sucedeu com os ministros de todos os governos, como seja, primeiros ministros, ministros, comissão da Defesa Nacional no seu relatório c/data de 27-1-988, onde houve quem promettesse se fôsem governo o assunto já teria sido resolvido, aos vários provedores de justiça a quem sempre prometeram resolver este assunto, ministros do Ministério da Defesa Nacional, como por exemplo através do seu ofício de 22-3-988 dirigido ao snr. Provedor de Justiça, etc., etc. o que, infelizmente não tem passado de promessas o que nunca sucedeu com todos os outros agentes da autoridade nas nossas condições, mas que os seus chefes, ao contrário dos nossos, trataram dos seus assuntos por considerarem que tinham os mesmos direitos que todos os outros.

Eu, quando me reformaram ilegalmente, em Junho de 1982, o art.º do DEC.-LEI 282/76, de 20 de Abril, ainda estava em vigor e já era tempo de haver uma certa seriedade para com quem prestou serviço na Armada onde estive em

TIMOR em 1945, ainda lá com os japoneses e na Índia de 1953 e 1955, onde ganhava "uma pele de batata" ao contrário de hoje, que para ali vão devido aos bons vencimentos que hoje têm.

Por ter aparecido o seu original, junto envio a fotocópia intitulada "ARMADA PEDE À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUE DENUNCIE AGENTES DA AUTORIDADE, DICA DA POLÍCIA MARÍTIMA, publicado no Diário ^{de Notícias} de 5 de Fevereiro de 1993, para assim, quem de direito, apreciar melhor a justiça que não nos é feita e as preocupações porque temos passado o que parece não ter incomodado quem o deveria ter feito.

Sem outro assunto e apelando mais uma vez a V. Ex.ª para que nos ajude a que a justiça seja feita a quem necessita dela e apitando a alguém que dentro das suas possibilidades, lhe dê a conhecer esta injustiça, vou terminar com os meus melhores cumprimentos.

Amado Augusto Silva Cardoso